

PORTARIA GP Nº 131, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde 002/2021 regida pela Portaria GP nº 116/2021,

CONSIDERANDO, necessidade imediata de acréscimo no quantitativo de profissionais nas unidades de saúde municipal;

RESOLVEM:

Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção para recebimento da carta de apresentação e encaminhamento para a Secretaria de Educação.

Os(A) Candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer na Segunda-feira, 22.04.2021, na Secretaria de Educação, (Rua Suely Vital), no horário indicado na tabela abaixo.

No momento, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão portar documento oficial com foto. Os candidatos deverão estar presentes com 10 minutos de antecedência do horário marcado.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome Candidato	Função	Horário de Atendimento
Pedro Leonardo da Cunha Filho	Motorista Ônibus Escolar	08:00 hs
Erivonaldo Fideles da Silva	Motorista Ônibus Escolar	08:10 hs
Mallone Augusto Neves	Motorista Ônibus Escolar	08:20 hs
Otacilio Sebastião Ferreira	Motorista Ônibus Escolar	08:30 hs
Jose Joseano dos Santos	Motorista Ônibus Escolar	08:40 hs

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 20 de Abril de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

- Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
- CPF;
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as informações de experiência profissional e cursos extracurriculares apresentadas no momento de inscrição.
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos, mediante assinatura do Termo de Não Acumulação, presente no Anexo VII;
- Teste admissional

Assinatura do Convocados

Data:

Assinatura responsável pela instituição e recebimento dos documentos

Data :

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

PROCESSO SELETIVO 001/2021

ANEXO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, matrícula nº _____ - _____, lotado na Secretaria _____, declaro para os devidos fins e efeitos e sob as penas da Lei que:

1. Não ocupo cargo/ emprego, sob o regime de acumulação a que se refere o Art. 37, XVI, da Constituição Federal, como não possuo qualquer espécie de vínculo empregatício e que não exerço qualquer outra atividade remunerada ou não, fora dos quadros da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por prazo determinado ou indeterminado, (Art. 3º., II, da Lei n º 3.655/91).

2. Ocupo cargo/ empregos, conforme abaixo:

CARGO/ EMPREGO	SITUAÇÃO *(R/ G/L)	**CARGA HORÁRIA	***HORÁRIO	ÓRGÃO/ ENTIDADE

*** R - Remunerado; G - Gratificação; L - Licenciado sem remuneração
** Carga horária semanal *** Horário (das às)

3. Gozo do benefício da aposentadoria, conforme abaixo:

APOSENTADORIA/ ESPÉCIE (TEMPO DE SERVIÇO/ INVALIDEZ/ OUTRA)	ÓRGÃO	DATA DE CONCESSÃO

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, onde foi por mim assinado o item ____ em 01 (uma) via, para que produza efeitos jurídicos legais.

Obs: 1. Para os itens 2 e 3, é indispensável anexar Certidão do Órgão declarado.

2. Art. 299, do Código Penal: Omitir em documento público ou particular, declaração que dela devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que podia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

PENA: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos se o documento for público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento for particular.

Camocim de São Félix, _____ / _____ / _____.

Assinatura

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO